

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

(DAFT)

Ata n.º 2

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho a prover na categoria de Técnico/a Superior da carreira geral unicategorial de Técnico/a Superior do mapa de pessoal da CIG, publicado na BEP com o n.º OE 202511/0779, a afetar à área da Divisão de Apoio Financeiro e Técnico (DAFT), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por Despacho da Presidente da CIG de 04/11/2025, aposto na Informação n.º 536/2025, - estando presentes os seguintes membros, designados pelo referido despacho:

- Presidente – Silvia Rosa Costa Araújo, Chefe de Divisão da DAFT;
- 1.ª Vogal efetiva – Anabela Marques de Figueiredo, Técnica Superior em funções na DAJ-RH, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal efetiva – Teresa Isabel Paulo Tavares, Técnica Superior em funções na DAJ-RH.

Foi aberta a sessão pela Presidente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----
1 – Proceder à análise das candidaturas apresentadas e à verificação dos requisitos de admissão para efeitos de elaboração de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as. ---
2 – Proceder à elaboração da prova de conhecimentos e à marcação da data de aplicação dos métodos de seleção. -----

Quanto ao ponto número 1, a reunião teve como objetivo proceder, de acordo com o estatuto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à contabilização do número de candidaturas apresentadas no âmbito do presente procedimento e à respetiva análise, tendo em vista a verificação da conformidade das candidaturas com os requisitos de admissão exigidos no aviso de abertura. -----

Iniciada a reunião, o Júri verificou que deram entrada na CIG, dentro do prazo fixado no aviso de abertura do procedimento dez (10) candidaturas que a seguir melhor se identificam:

N.º	Nome
1	Carla Sofia Pereira da Silva Marques Ferreira
2	Carlos Manuel Figueiredo Lopes
3	Carolina Alexandra Carrilho Cunha
4	Cláudia Maria Dias Gonçalves de Almeida
5	Dina de Jesus Urbano Machado da Silva
6	Érica Daniela Nascimento Rodrigues
7	Jéssica da Costa Pereira



8	Kátia Ribeiro Pinto
9	Sheila Habib
10	Tânia Alexandra Martins Liberato

O Júri procedeu à análise das candidaturas, usando, para o efeito, a ficha de verificação dos requisitos de admissão que constitui o anexo I, da ata n.º 1 à presente ata, da qual faz parte integrante.

Analisada cada candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1- Excluir sete candidaturas (7), melhor identificadas no quadro constante do anexo I à presente ata, por não reunirem os requisitos de admissão;
- 2- Admitir as três candidaturas (3) melhor identificadas no quadro constante do anexo I à presente ata, por reunirem os requisitos de admissão.

Quanto aos métodos de seleção a aplicar aos/as candidatas/os, após análise de cada caso concreto, o Júri deliberou aplicar o método de seleção prova de conhecimentos, a todos/as os/as candidatos/as, uma vez que não se encontram a exercer funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior.

Finalmente deliberou o Júri mandar notificar, através de mensagem de correio eletrónico para o endereço de email indicado na candidatura, os/as candidatos/as indicados no anexo I, respetivamente da sua exclusão ou admissão ao procedimento.

2 – O Júri elaborou a prova de conhecimentos e deliberou que a prova de conhecimentos será realizada no dia 20 de janeiro de 2026, pelas 11 horas, nas instalações da CIG, sitas na Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 8º andar, 1399-022, em Lisboa.

A convocatória dos/as três (3) candidatos/as **Carla Sofia Pereira da Silva Marques Ferreira, Kátia Ribeiro Pinto e Carlos Manuel Figueiredo Lopes** para a prova de conhecimentos, será feita a coberto a mensagem de admissão ao procedimento referida no ponto 2 da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou dar por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, após aprovação por unanimidade, vai ser assinada pelos seus membros.

Presidente do Júri

1ª Vogal

2.ª Vogal

Anexos:

I – Lista de candidatos/as excluídos/as e admitidos/as e método de seleção